



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 04/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 23/2021

RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 23/2021, manejado para contratação para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 27 de Setembro de 2021, conforme disposto, a saber:**

PSICOLOGIA – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	02	BRUNA ANDRADE ROHR	5,5 PONTOS	APROVADA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	05	GISLANE GONÇALVES DAMASCENO	5,5 PONTOS	8 DISCIPLINAS CURSADAS MÉDIA 9,75	APROVADA
02	04	KEYSI PAULO SEQUIM	5,5 PONTOS	8 DISCIPLINAS CURSADAS MÉDIA 9,25	APROVADA
03	03	JULHA DUTRA MILIOLI	3,5 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA

- Que não houve interposição de recursos, razão pela qual antecipa a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 10.2. do Edital n.º 01/2021.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

3. O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 22 de Outubro de 2021.

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 23/2021

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 23/2021, manejado para contratação para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 22 de Outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal